

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 668 de 05 de Março de 2018

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Processo 011/2018 - Dispensa de Licitação 001/2018

Processo 011/2018 - Dispensa de Licitação 001/2018 - A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018 para locação de imóvel situado na Rua Wenceslau Brás, nº 571, Centro, Mariana/MG, registrado sob a matrícula 1414, Livro 2-RG, composto por sala, 02 (dois) banheiros, 03 (três) quartos, cozinha, copa, despensa, área de lavanderia e garagem, para uso exclusivo como gabinete parlamentar do vereador **Cristiano Silva Vilas Boas**. Prazo: até 31/12/2018. Valor: R\$ 1.500,00/mês. Dotação orçamentária: **01.01.01.031.0022.4001.339036-00, ficha 05**. Fund. Legal: artigo 24, X da lei 8.666/93. Contratadas: **Maria Stela Bezerra Cota**, inscrita no CPF sob o nº 399.287.566-00; **Larissa Bezerra Cota**, inscrita no CPF: 077.514.406-19; **Luciana Bezerra Cota**, inscrita CPF: 073.489.206-32. Mariana, 01 de março de 2018. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

DISTRATO CONTRATO Nº 005/2013 - Distrato que fazem entre si as partes, **Câmara Municipal de Mariana e Ana Rita Moreira Gomes**, de comum acordo referente a locação de um imóvel situado na [Rua Wenceslau Brás, 481](#), Rosário, nesta cidade, registrado sob a matrícula 894, R-1 e AV-2, Livro 2-RG composto por 05 (cinco) salas, banheiro, cozinha, área de serviço externa e garagem, para uso exclusivo como Gabinete Parlamentar do vereador **Cristiano Silva Vilas Boas**. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONT. Nº 004/2018 LOCADORES (A): Maria Stela Bezerra Cota, Larissa Bezerra Cota e Luciana Bezerra Cota. OBJETO: Locação de imóvel situado na [Rua Wenceslau Braz, nº 571](#), Centro, Mariana/MG composto por 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, sala, cozinha, copa, despensa, área de lavanderia e garagem, para uso exclusivo como gabinete parlamentar do vereador **Cristiano Silva Vilas Boas**. **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$1.500,00/mês **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.0101.01.031.0022.4001-33903600, ficha 05. **DATA:** 01/03/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 24, X da Lei Federal 8666/93 e suas alterações . Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.200, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

“Altera dispositivos da Lei nº 2.690/2013”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 2.690, de 14/02/2013 que institui o Conselho Municipal de Esportes passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Esportes, de caráter consultivo e deliberativo, como órgão colegiado auxiliar do Poder Público Municipal na condução da política pública de esportes.

Art. 3º. *Compete ao Conselho Municipal de Esportes:*

I- certificar entidades, clubes, associações ou organizações do terceiro setor, entre outras, como uma forma de qualificar o seu trabalho em parceria com o Poder Público, além de avaliá-los e emitir pareceres sobre seus trabalhos, notadamente aqueles em que há utilização de recursos públicos disponibilizados.

II- propor e avaliar as ações de outras unidades administrativas que interfiram na prática desportiva, especialmente no que se referir à saúde do atleta; prática desportiva na escola; esportes especializados para idosos ou leigos e construção e aproveitamento de espaços destinados a prática desportiva, oferecendo subsídios para a sua constante melhoria.

III- aprovar as diretrizes e normas para a gestão do Fundo Municipal de Esportes;

IV - aprovar a aplicação e liberação de recursos do Fundo Municipal de Esportes;

V - estabelecer limites máximos de financiamento, a título oneroso ou a fundo perdido, para modalidades de atendimento previstas no artigo desta Lei;

VI - fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Esportes, solicitando, caso necessário, o auxílio do controle interno do Município;

VII - propor medidas de aprimoramento de desempenho do Fundo Municipal de Esportes, assim como outras formas de atuação, buscando a consecução da política de esportes do Município;

IX - aprovar as despesas a serem custeadas pelos recursos do Fundo Municipal de Esportes.

Art. 5º. O Conselho ora criado será composto por dez membros, de maneira paritária, da seguinte forma:

I - Integrantes do Poder Público Municipal:

- a. Dois representantes vinculados à área de Desportos;
- b. Dois representantes da Secretaria de Saúde;
- c. Um representante vinculado à área de Educação;
- d. Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

II - Integrantes da Sociedade Civil:

- a. Quatro representantes das entidades desportivas sediadas no Município (dirigentes);
- b. Dois representantes dos atletas de qualquer modalidade esportiva, vinculados às entidades desportivas sediadas no Município.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Esportes passa a vincular-se à Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fará publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana (DOEM), no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Lei, texto consolidado da Lei Municipal nº 2.690/2013.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 27 de fevereiro de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.221, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.340.905,94 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.196, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.340.905,94 (dois milhões trezentos e quarenta mil novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.007-319091 1100 - Sentenças
Judiciais.....560.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Construção de Complexo Esportivo Cabanas (BDMG)

25.813.0014.1.322-449051 1190 - Obras e
Instalações.....710.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....100.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339039 1155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

RECRIVADA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.241.0019.2.314-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....8.000,00

CRIV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....16.205,56

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339030 1100 - Material de
Consumo.....2.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....6.850,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....15.000,00

12.122.0018.2.087-339092 1101 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....21.000,00

Reforma e Ampliação da Escola Monsenhor José Cota (BDMG)

12.361.0018.1.601-339039 1190 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....8.300,00

Conclusão das Obras da Creche São Cristovão (BDMG)

12.365.0018.1.602-449051 1190 - Obras e
Instalações.....244.104,00

Reforma de Quadra e Praça em Barroca (BDMG)

27.812.0014.1.607-339039 1190 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....38.106,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....705,00

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-339039 1190 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....45.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG

Manutenção das Atividades da SEPLAG

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....8.117,27

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....49.000,00

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....214.000,00

Realização de Convênios e Parcerias de Apoio à Agropecuária

20.608.0011.2.536-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.400,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV

Manutenção das Atividades da SETEV

26.782.0001.2.419-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....198,79

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339035 1100 - Serviços de
Consultoria.....90.000,00

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....41.500,00

04.122.0001.2.421-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....78.419,22

Convênio com a Associação dos Municípios Mineradores - AMIG

28.845.0000.0.135-335041 1100 -
Contribuições.....23.500,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP

Manutenção das Atividades da SECTUP

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....40.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 2.340.905,94

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Contrato de Rateio CIMVALPI - Gestão da Iluminação Pública

04.122.0002.2.262-337170 1100 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....130.000,00

Ações do Mãos Solidárias

08.244..0023.2.521-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....100.000,00

Manutenção da Pavimentação Asfáltica (BDMG)

15.451.0002.1.606-339039 1190 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....710.000,00

Reestruturar a Drenagem na Avenida Nossa Senhora do Carmo

15.451.0002.1.614-449051 1190 - Obras e Instalações.....290.510,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Contribuições para Formação do PASEP

28.846.0000.0.002-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....100.000,00

Reserva de Contingência

99.999.9999.9.999-999999 1100 - Reserva de Contingência ou reserva de RPPS.....130.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339039 1155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de
Consumo.....5.800,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Implantação do Centro Dia para o Idoso

08.241.0019.2.507-339030 1100 - Material de
Consumo.....7.000,00

08.241.0019.2.507-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.000,00

08.241.0019.2.507-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....1.405,66

Manutenção da Vigilância Socioassistencial

08.244.0019.2.145-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....8.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339030 1101 - Material de
Consumo.....5.000,00

Manutenção das Atividades de Festividades Escolares

12.122.0018.2.647-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.850,00

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio e Pós Médio

12.362.0018.2.640-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

Reforma e Pequenos Reparos em Unidades de Ensino

12.365.0018.1.306-449051 1101 - Obras e Instalações.....21.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Realização de Diagnostico das APPS

18.543.0006.1.637-339039 1190 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....45.705,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Implantação e Manutenção do Canal de TV Cidadania

24.722.0001.2.519-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....100.000,00

24.722.0001.2.519-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....100.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG

Modernização e Ampliação Almojarifado Central/ Centro Distribuição

04.122.0001.1.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.117,27

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Apoio à Agricultura Familiar para Fomento do PNAE

20.608.0011.2.538-339030 1100 - Material de

Consumo.....39.400,00

20.608.0011.2.538-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

Realização de Convênios e Parcerias de Apoio à Agropecuária

20.608.0011.2.536-339030 1100 - Material de
Consumo.....35.000,00

Promoção de Ações e Atividades de Desenvolvimento Agropecuário

20.608.0011.2.277-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....179.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV

Melhoria e Extensão das Estradas Vicinais

26.782.0020.2.141-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....198,79

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339030 1100 - Material de
Consumo.....10.000,00

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....14.419,22

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339030 1100 - Material de
Consumo.....23.500,00

04.122.0001.2.070-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....114.000,00

Redesenho da Rede de Dados por Cabeamento

04.126.0012.2.529-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....15.000,00

Construção do Distrito Industrial

22.661.0008.1.110-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....26.500,00

Transferencia à AMAPI

28.845.0000.0.012-335041 1100 - Contribuições.....30.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP

Natal de Luz

13.392.0013.2.523-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 2.340.905,94

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 2.340.905,94

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 05 de fevereiro de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.222, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

“Abre Transferencia no valor de R\$ 981.248,99 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.150, de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 981.248,99 (novecentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....720,00

04.123.0010.2.168-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....4.302,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339039 1149 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....37.500,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-339092 1150 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....24.014,14

10.305.0024.2.440-339030 1150 - Material de
Consumo.....10.000,00

Convênios e Parcerias - Manter os Serviços Essenciais da Saúde

10.301.0024.1.642-339092 1149 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....433.338,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CREAS/ PAEFI - Proteção Especial Familia/ Individuo

08.244.0025.2.163-339039 1229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.250,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....15.000,00

12.122.0018.2.087-339092 1101 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....1.200,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319094 1118 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....8.000,00

Manutenção de Áreas Esportivas

27.812.0014.2.202-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....14.656,62

Reforma da Quadra de Pare Viegas (BDMG)

27.812.0014.1.608-339039 1190 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....160.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de
Consumo.....2.750,00

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....100.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....3.800,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....169,90

2002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

20.608.0011.2.261-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juridica.....100.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV

Manutenção das Atividades da SETEV

26.782.0001.2.419-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....348,33

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....200,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP

Manutenção das Atividades da SECTUP

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....50.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
981.248,99**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....1.500,00

04.123.0010.2.168-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....3.522,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339030 1149 - Material de
Consumo.....37.500,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica

10.305.0024.2.440-339039 1150 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....34.014,14

Convênios e Parcerias - Manter os Serviços Essenciais da Saúde

10.301.0024.1.642-339039 1149 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....433.338,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CREAS/ PAEFI - Proteção Especial Familia/ Individuo

08.244.0025.2.163-339036 1229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....10.250,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....15.000,00

12.122.0018.2.087-339014 1101 - Diárias - Pessoal
Civil.....1.200,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1118 - Contratação por Tempo
Determinado.....8.000,00

Manutenção de Áreas Esportivas

27.812.0014.2.202-339030 1100 - Material de
Consumo.....14.656,62

Reforma da Quadra de Pare Viegas (BDMG)

27.812.0014.1.608-449051 1190 - Obras e
Instalações.....160.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339019 1100 - Auxilio
Fardamento.....300,00

06.122.0017.2.630-339039 1229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....100.000,00

06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....2.450,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339030 1100 - Material de
Consumo.....2.800,00

04.122.0001.2.621-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....1.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339047 1100 - Obrigações Tributárias e
Contributivas.....169,90

2002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

20.608.0011.2.261-339030 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....100.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV

Manutenção das Atividades da SETEV

26.782.0001.2.419-339030 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....348,33

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339030 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....200,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP

Manutenção das Atividades da SECTUP

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....50.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
981.248,99**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 05 de fevereiro de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.229, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.261.750,45 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.196, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.261.750,45 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Intervenções para Manter e Expandir a Iluminação Pública (BDMG)

25.751.0002.1.611-449051 1190 - Obras e Instalações.....1.536.854,15

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....400,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339047 1148 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....7.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-449051 1149 - Obras e Instalações.....90.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.300,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339030 1101 - Material de Consumo.....167.000,00

12.361.0018.2.642-339046 1118 - Auxílio Alimentação.....14.500,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....315.000,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-339046 1101 - Auxílio Alimentação.....1.400,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-319113 1100 - Obrigações Patronais.....300,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Adaptar a Estação de Monsenhor Horta - Fabrica de Vassouras (BDMG)

11.334.0006.1.604-449051 1190 - Obras e Instalações.....106.596,30

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....200,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.000,00

20.122.0011.2.629-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.800,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....15.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP

Manutenção das Atividades da SECTUP

04.122.0001.2.420-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....400,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 2.261.750,45

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....9.800,00

Reestruturar a Drenagem na Avenida Nossa Senhora do Carmo

15.451.0002.1.614-449051 1190 - Obras e Instalações.....1.643.450,45

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Convênios e Parcerias - Manter os Serviços Essenciais da Saúde

10.301.0024.1.642-339030 1148 - Material de Consumo.....7.000,00

10.301.0024.1.642-339039 1149 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....90.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção da Alimentação Escolar

12.306.0018.2.648-339030 1100 - Material de Consumo.....167.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....315.000,00

12.361.0018.2.642-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....14.500,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....15.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 2.261.750,45

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 2.261.750,45

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 09 de fevereiro de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.241, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **aposentadoria voluntária por idade** à servidora **Cecília Verônica Xavier**, brasileira, portadora do CPF nº 889.906.486-53 e RG nº MG-2.559.974 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Servente de Obras, Matrícula nº 7.366, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, a partir do dia **01 de março de 2018**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.249, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **aposentadoria voluntária por idade** à servidora **Manoela Dorotea de Souza Ferreira**, brasileira, portadora do CPF nº 940.803.486-49 e RG nº MG-10.117.194 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Gari, Matrícula nº 7.224, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, a partir do dia **05 de março de 2018**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o

cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.250, DE 28 DE FEVEREIRO 2018

“Concede Benefício Previdenciário a quem menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a instituição do Regime Próprio de Previdência Social – FUNPREV, a partir do dia 01/05/2009;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 064/2008, que introduziu o RPPS;

Considerando o disposto no art. 25 e seguintes da Lei Complementar nº 064/2008, que define o benefício de pensão por morte c/c com o art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a dependente do servidor **Ismael Martins**, brasileiro, aposentado pelo FUNPREV, cargo efetivo de Armador, matrícula nº 7.253, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, inscrita no CPF sob o nº 300.933.416-87 e RG nº MG-2.227.079 SSP/MG, o Benefício da Pensão por Morte, na forma do artigo 25, I do RPPS.

Art. 2º - O benefício de que trata o artigo anterior será pago integralmente a **Sra. Maria da Conceição Carneiro Martins**, brasileira, inscrita sob o CPF nº 025.426.916-81 e RG nº MG-4.914.350 SSP/MG, nascida aos 09/02/1964, companheira do *de cujus*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/01/2018, data do óbito do servidor, na forma do art. 26, I do RPPS.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir,

tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.251, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

“Nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a destituição de alguns membros do *Conselho Municipal do Idoso*, nomeados pelo Decreto Municipal nº 8.887/2017;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.827, de 2004, como membros do *Conselho Municipal do Idoso*, para gestão 2017/2019, os seguintes Conselheiros:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

- Marlene das Graças Magalhães, *em substituição a* Sarah Oliveira Gomes
- *Titular:* Robson Adriano Fonseca Dias Silva
- *Suplente:* Vivian Maria de Oliveira Lino

II - Representantes da Sociedade Civil:

a. Lar Santa Maria

- Yasmell Dell Carmem Martines Pedigres, *em substituição a* Inocenta Dell Vale Rojas Astudillo

a. **Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Monsenhor Horta**

- Maria Aparecida do Carmo Custódio, *em substituição a* Elaine C. L. Monteiro

a. **Usuários da Assistência Social**

- Ana Maria Guimarães e Silva, *em substituição a* Margarida Dias de Oliveira
- Ana Carolina da Silva Pereira, *em substituição a* Inês Faustino Batista

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.252, DE 01 DE MARÇO DE 2018

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 1500/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Lucimar Charles de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **PEB II, Matrícula nº 10.028**, com início em **02/03/2018** e término em **01/03/2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 08, 02 DE MARÇO DE 2018

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria n.º 01 de 08 de janeiro de 2018 para solicitação e concessão do adicional de zona rural a professores e pedagogos, efetivos optantes do Plano de Carreira ou não optantes e contratados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, no uso de suas atribuições legais elencadas no Decreto nº 3.434/2005 e em consonância com a LC nº 006/2001, que instituiu o Estatuto do Magistério de Mariana e também em consonância com a LC 139/2014, que instituiu o Plano de Carreira do Pessoal do Magistério do Município de Mariana e Portaria nº 01, de 08 de Janeiro de 2018.

- Considerando o fato de que o ano letivo iniciou-se no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2018, próximo à data de encerramento para solicitação do benefício de adicional de zona rural estabelecido na Portaria n.º 01 de 08 de janeiro de 2018;

- Considerando que a maioria dos professores e pedagogos que preenchem os requisitos estabelecidos na Portaria n.º 01 de 08 de janeiro de 2018 para pleitearem tal benefício ainda não o fizeram;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para solicitação do benefício de adicional de zona rural estabelecido na Portaria n.º 01 de 08 de janeiro de 2018, por mais 9 (nove) dias, passando a ser, dessa forma, o dia 09 de março de 2018, a data final para os professores e pedagogos efetuarem a referida solicitação.

Art. 2º. O prazo estabelecido no artigo anterior não será prorrogado em nenhuma hipótese.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 02 de Março de 2018.

Aline Aparecida Oliveira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Desporto

Legislação: Portarias

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 02, de 28 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos artigos 156 e ss da Lei Complementar n.º 005/2001, e Decreto 6.322/2012, e Decreto 6323 de 25 de Maio de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a incumbência de apurar fatos narrados no relatório de nº 001/2018 emitido pela CEAD, bem como outros documentos relacionados no ofício nº 10/2016, oriundo da SMS.

Art. 2º Designa as servidoras POLYANA DAHER S. S. ALMEIDA COSTA, MATRÍCULA 10574; LIDIA MARIA DOS REIS SILVA, MATRÍCULA 10.466 e MARIA DO SOCORRO MOREIRA, MATRÍCULA 6784, para integrarem a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, da segunda e terceira, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Júlio César Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Licitações: Concorrência Pública

Concorrência Pública Nº 001/2018.

Prefeitura Municipal de Mariana - Município de Mariana MG torna pública a celebração do contrato BF nº241.673/18 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A em 16 de Janeiro de 2018, no valor de R\$10.000.000,00(Dez milhões de reais) com recursos do programa BDMG Municípios Mineradores.

Prefeitura Municipal de Mariana- Concorrência Pública Nº 001/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletrificação implantações e melhorias no sistema de eficiência energética em Mariana MG. Contrato de Financiamento BDMG Nº241.673/18. **Abertura: 04/04/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPLL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 02 de março de 2018.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018 PARTES: Município de Mariana e o INSTITUTO MARIANENSE DE SOCIALIZAÇÃO PELO ESPORTE - IMSE **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE com o propósito de contribuir para a realização da 3ª Edição do evento denominado "*Mariana Trail Run - Galo Veio*" **VALOR:** R\$ 15.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.27.812.0014.0.051 335041 1100 Ficha 397 **PRAZO:** Até 10/05/2018 **DATA:** 21/02/2018 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Duarte Eustaquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2017 PARTES: Município de Mariana e a CORPORAÇÃO MUSICAL SÃO SEBASTIÃO DE CLAUDIO MANOEL **OBJETO:** Apoio financeiro à PROPONENTE subsidiar o desenvolvimento de suas atividades estatutárias. **VALOR:** R\$ 20.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 597 **PRAZO:** Até 26/06/2018 **DATA:** 27/12/2017 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017 Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Notificações

Comunicado

SERVIDORES COM RENDA ANUAL IGUAL OU ACIMA DE R\$28.559,70 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS DEVERÃO DECLARAR IMPOSTO DE RENDA ATÉ 30/04/2018.

OBSERVAÇÃO: O INFORME DE RENDIMENTOS DEVERÁ SER RETIRADO NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.